



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 142/2025

Estima a receita e fixa a despesa do município de Santa Bárbara d'Oeste, para o exercício financeiro de 2.026, conforme específica.

Autoria: Vereador Felipe Corá

EMENDA IMPOSITIVA:

A utilização da dotação abaixo indicada será implementada impositivamente nos termos da Emenda à Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste nº 31/2024.

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
02.05.00	CULTURA E TURISMO
02.05.02	TURISMO
23.695.0031.2.127	EVENTOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

VALOR DA EMENDA: R\$ 68.280,71

FESTAS E EVENTOS CRISTÃOS

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo destinar recursos à realização de festas e eventos cristãos no município de Santa Bárbara d'Oeste, reconhecendo a relevância dessas manifestações culturais e religiosas para a identidade e a convivência social da população barbarensse. As celebrações de cunho cristão, como festividades tradicionais e eventos musicais e culturais, constituem importantes espaços de encontro comunitário, fortalecendo valores como solidariedade, paz e respeito, além de contribuir significativamente para o turismo local e a economia criativa.

Essas ações favorecem o intercâmbio cultural e o estímulo ao comércio e à prestação de serviços, movimentando a economia e ampliando as opções de lazer e cultura à comunidade. O investimento proposto contribuirá para uma programação de eventos mais estruturada, diversificada e acessível, beneficiando cidadãos de todas as faixas etárias e promovendo a valorização das tradições religiosas e culturais do município.

02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
02.08.00	AÇÕES SOCIAIS
02.08.07	CONSELHO TUTELAR
08.244.0018.2.070	CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA EMENDA: R\$ 10.000,00

COMPRA DE VEÍCULO PARA USO DOS CONSELHEIROS TUTELARES



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



Justificativa: O Conselho Tutelar desempenha papel fundamental na garantia dos direitos de crianças e adolescentes, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A atuação dos conselheiros demanda agilidade e deslocamento constante para atendimento de ocorrências, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e intervenções emergenciais. A destinação de recursos para a aquisição de um veículo tem por finalidade garantir melhores condições de trabalho aos conselheiros, assegurando resposta rápida nas situações de risco e vulnerabilidade social. Trata-se de investimento que impacta diretamente a eficiência do serviço público, permitindo que o Conselho Tutelar atue com mais segurança, agilidade e amplitude no atendimento das demandas. Essa medida reflete o compromisso com a proteção integral da infância e da juventude barbarensa.

02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
02.07.00 SEGURANÇA
02.07.02 DEFESA CIVIL
06.182.0056.2.007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DEFESA CIVIL
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR DA EMENDA: R\$ 50.000,00

COMPRA DE DRONES COM CÂMERAS DE SENsoRES TÉRMICOS

Justificativa: A aquisição de drones equipados com câmeras de sensores térmicos constitui um importante reforço tecnológico para o trabalho da Defesa Civil Municipal. O equipamento amplia substancialmente a capacidade de monitoramento e resposta a situações de emergência, como enchentes, deslizamentos, queimadas, desaparecimentos e ocorrências em áreas de difícil acesso.

Com o uso de tecnologia de imagem térmica, é possível localizar pessoas, identificar focos de calor e avaliar riscos estruturais com rapidez e precisão, garantindo mais segurança tanto às equipes de operação quanto à população.

Esse investimento representa um avanço na modernização das políticas de prevenção e resposta a desastres, elevando o nível de eficiência e de planejamento das ações de Defesa Civil em Santa Bárbara d'Oeste.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE
02.03.00 - SAÚDE
02.03.06 – ATENÇÃO ESPECIALIZADA
10.302.0061.2.114 – CONTRATUALIZAÇÃO
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

VALOR DA EMENDA: R\$ 128.280,72

REPASSE PARA APAE PARA DESPESAS DE CUSTEIO

Justificativa: A APAE de Santa Bárbara d'Oeste é uma instituição de reconhecida relevância social, que há anos desempenha um trabalho essencial de atendimento a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, oferecendo serviços de saúde, educação e assistência social.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



A destinação proposta visa contribuir para as despesas de custeio da entidade, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados a centenas de usuários e suas famílias. Esses recursos serão empregados em ações de manutenção e funcionamento das atividades, pagamento de profissionais especializados e suprimento de materiais essenciais. A iniciativa reforça o compromisso do mandato com políticas públicas de inclusão, com o fortalecimento das parcerias entre o poder público e entidades da sociedade civil e com a valorização do trabalho desenvolvido pela APAE em prol da dignidade humana e da integração social das pessoas com deficiência.

CONTRAPARTIDA DAS DESTINAÇÕES

O crédito autorizado na emenda impositiva será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2.026:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DOESTE

02.01.00 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

02.01.03 - ENCARGOS GERAIS

04.122.0076.2.135 EMENDAS IMPOSITIVAS

9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

VALOR TOTAL DESTAS EMENDAS: R\$ 256.561,43

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 01 de novembro de 2025.

Felipe Corá

-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z0ET892YV1HA2J13> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z0ET-892Y-V1HA-2J13

